



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
GESTÃO 2025/2028

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº: 2159/SEMSAU/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para a construção e implantação de subestação aérea de 75 kVA, destinada a atender a demanda energética da Unidade Básica de Saúde Manoel Lara.

Modalidade: Concorrência

Órgão: Secretária Municipal de Saúde/RO.

Entidade Requisitante: SEMSAU.

Responsável: Jair Godinho da Silva - Secretário Municipal de Saúde - Port. 15/GP/2025.

Elaborado: Robson Barbosa Santos - Mat.1670

Primavera de Rondônia, 30/01/2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fornecer elementos técnicos e subsídios que possibilitem a escolha da melhor solução para a elaboração de projeto executivo referente à construção de Subestação aérea para atendimento a edificação onde funcionam as atividades da UBS Manoel de Lara, Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, devendo caracterizar de forma clara o interesse público envolvido e a necessidade administrativa a ser atendida. No caso da Unidade Básica de Saúde Manoel Lara, a infraestrutura elétrica existente foi dimensionada para uma realidade operacional anterior, não acompanhando a ampliação progressiva dos serviços assistenciais, tampouco a incorporação de novos equipamentos eletro médicos indispensáveis ao atendimento da população. A sobrecarga do sistema elétrico tem gerado instabilidade no fornecimento de energia, com oscilações e interrupções que impactam diretamente a continuidade do serviço público de saúde, comprometendo atividades essenciais como conservação de medicamentos, funcionamento de equipamentos médicos e segurança dos usuários. Diante desse contexto, a adequação da infraestrutura elétrica revela-se imprescindível para assegurar a continuidade, a eficiência e a confiabilidade dos serviços prestados, atendendo aos princípios do interesse público e da eficiência administrativa.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
GESTÃO 2025/2028

Meta	Descrição Objeto	Dimensões (m2)	Tipo	Coordenadas UTM	
01	Construção de Subestação Aérea de 75KVA	-	Elétrica	683241.00 m E	8691447.00 m S
QUADRO 01 - CARACTERIZAÇÃO					



Foto 1: Croqui de Localização

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A demanda encontra-se alinhada ao planejamento administrativo e orçamentário do Município, compatível com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual - LOA e com os instrumentos de planejamento institucional, integrando o conjunto de despesas indispensáveis ao funcionamento regular das unidades administrativas por se tratar de um investimento, pois a Subestação de energia elétrica caracteriza-se como obra/instalação que gera um bem permanente, incorporado ao patrimônio público, com vida útil superior a um exercício financeiro e capacidade de gerar benefícios continuados.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
GESTÃO 2025/2028

Ainda que o Plano de Contratações Anual - PCA esteja em fase de consolidação ou atualização, a presente contratação é plenamente compatível com seus objetivos, por se tratar de serviço essencial, permanente e não discricionário.

3. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A adoção da modalidade Concorrência para a contratação de empresa especializada na construção de subestação de energia elétrica mostra-se a mais adequada, considerando a natureza do objeto, a complexidade técnica envolvida e a necessidade de garantir ampla competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, que envolve serviços de engenharia elétrica em média tensão, a contratação de empresa especializada para a construção e implantação de subestação elétrica deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

I – Regularidade Jurídica e Fiscal

A empresa deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, nos termos dos arts. 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021, mediante apresentação dos documentos legalmente exigidos, assegurando sua aptidão para contratar com a Administração Pública.

II – Capacidade Técnica Operacional

A empresa deverá comprovar aptidão técnica para execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem experiência anterior na execução de serviços de engenharia elétrica, especialmente na construção e implantação de subestações, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

III – Capacidade Técnica Profissional

Deverá ser exigida a indicação de profissional legalmente habilitado, integrante do quadro técnico da empresa ou a ela vinculado, com registro no conselho profissional competente, responsável pela execução dos serviços, bem como a apresentação da correspondente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
GESTÃO 2025/2028

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

IV – Atendimento às Normas Técnicas e Regulamentares

A empresa contratada deverá comprovar capacidade para executar os serviços em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras (ABNT), com as normativas da concessionária de energia elétrica e demais regulamentos aplicáveis ao objeto, garantindo segurança operacional, qualidade técnica e conformidade legal, conforme exigido pelo art. 11, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

V – Capacidade Operacional e Estrutural

A empresa deverá dispor de estrutura operacional compatível com a complexidade dos serviços, incluindo equipamentos, ferramentas e equipe técnica adequados à execução de obras em média tensão, de modo a assegurar o cumprimento dos prazos, a qualidade da execução e a mitigação de riscos, em consonância com os princípios da eficiência e do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

VI – Responsabilidade Técnica e Segurança

A contratada deverá assumir integralmente a responsabilidade técnica pela execução dos serviços, adotando todas as medidas necessárias à segurança do trabalho, à proteção das instalações e à integridade dos usuários, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, respondendo por eventuais falhas, danos ou irregularidades decorrentes da execução contratual.

II – Conformidade com o Regime de Execução Integral

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma integral, sob responsabilidade única da empresa contratada, compreendendo fornecimento de materiais, mão de obra, testes, ajustes e regularização junto à concessionária de energia elétrica, conforme definido no planejamento da contratação e em consonância com o art. 46 da Lei nº 14.133/2021.

VIII – Compromisso com Prazo, Qualidade e Resultado

A empresa contratada deverá demonstrar capacidade de cumprir os prazos estabelecidos, garantir a qualidade técnica dos serviços executados e entregar o objeto em pleno





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
GESTÃO 2025/2028

funcionamento, atendendo às condições contratuais e ao interesse público, nos termos dos arts. 92 e 115 da Lei nº 14.133/2021.

IX – Observância aos Princípios da Contratação Pública

A empresa deverá atuar em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, segurança jurídica e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, durante todas as fases da execução contratual.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Em observância ao art. 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços, análise de contratações similares e utilização de referências oficiais de custos, resultando no montante de R\$ 103.951,29. A estimativa contempla todos os elementos necessários à implantação da subestação, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra especializada, encargos e responsabilidades técnicas, refletindo valores compatíveis com os praticados pelo mercado e atendendo aos princípios da razoabilidade e da economicidade. As definições técnicas serão conforme o Projeto Básico Executivo a ser elaborado, atendendo às normas da ABNT, DER/RO, SEOSP, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONCESSIONÁRIAS DE ÁGUA E ENERGIA E PREFEITURA MUNICIPAL.

ITE M	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES:		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS;	M2	03
2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
GESTÃO 2025/2028

2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES;	H.	22
2.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	H.	176
3.	SERVIÇOS PARA MÉDIA TENSÃO:	.	
3.1	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B;	UND	01
3.2	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 m, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025;	UND	01
3.3	CRUZETA CONCRETO T NORMATIZADA 1.90M COM MÃO FRANCESA;	UND	03
3.4	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA;	UND	04
3.5	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA;	UND	07
3.6	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA;	UND	12
3.7	ISOLADOR, TIPO PINO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020;	UND	03



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
GESTÃO 2025/2028

3.8	PINO AUTO-TRAVANTE PARA ISOLADOR DE TOPO;	UND	03
3.9	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM;	UND	20
3.10	LAÇO PARA CABO 33MM ² - AMARRAÇÃO NO ISOLADOR 15KV;	UND	03
3.11	ISOLADOR POLIMÉRICO DE SUSPENSÃO 15KV;	UND	03
3.12	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020;	UND	03
3.13	GRAMPO LINHA VIVA GLV- 95;	UND	03
3.14	CONECTOR ESTRIBO DE ALUMÍNIO 4-2AWG (35MM ²);	UND	03
3.15	CHAVE FUSÍVEL PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO TENSÃO DE 15 kV;	UND	03
3.16	PARA-RAIO POLIMERICO 15 KV (BALESTRO) COM SUPORTE L;	UND	03
3.17	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020;	UND	01
3.18	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE AÇO, BITOLA 2 AWG;	KG.	13,65
3.19	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM PRESILHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023;	M.	12
3.20	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020;	UND	01
4. SERVIÇOS PARA BAIXA TENSÃO:			
4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE	M.	75



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
GESTÃO 2025/2028

	BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020;		
4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020;	M.	25
4.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020;	UND	01
4.4	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021;	M.	09
4.5	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	01
4.6	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 3";	UND	01
4.7	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 80 MM (3"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022;	UND	02
4.8	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023;	M.	30
4.9	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023;	UND	09
4.10	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023;	UND	09
4.11	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO,	UND	03





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
GESTÃO 2025/2028

	EM PVC, DN = 300 X 600 MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA);		
4.12	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12;	UND	09
4.13	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8;	UND	03
4.14	MURETA EM ALVENARIA COM LAJE PARA ABRIGO DE QD E MEDIÇÃO - 1,20M X 0,40M X 2,20M ALTURA;	UND	01
4.15	CAIXA DE DEMANDA PARA MEDIÇÃO DIRETA 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;	UND	01
5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:			
5.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024;	M²	4,50
5.2	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 25 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021;	M²	4,50
5.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021;	M.	16,88
5.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021;	UND	04
5.5	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	UND	12





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
GESTÃO 2025/2028

	ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021;		
5.6	MURETA EM ALVENARIA COM LAJE PARA ABRIGO DE QD E MEDIÇÃO - 1,20M X 0,40M X 2,20M ALTURA;	UND	01
5.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COM BARRAMENTO DE 200A EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO;	UND	01
5.8	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020;	UND	02
5.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020;	M.	50,64
5.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020;	M.	16,88
5.11	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020;	UND	01
5.12	ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA TRANSFORMADOR DE 75 KVA - PADRÃO ENERGISA;	UND	01
5.13	ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DA MALHA DE ATERRAMENTO;	UND	01
5.14	INSTALAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE GERADOR ESTACIONÁRIO CARENADO DE 75 KVA;	UND	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
GESTÃO 2025/2028

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA:

Conforme estabelece o art. 18, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado constitui etapa essencial para identificar as alternativas disponíveis e avaliar a capacidade do mercado em atender à necessidade da Administração. A análise realizada demonstrou a existência de empresas especializadas com atuação consolidada na implantação de subestações elétricas, dotadas de capacidade técnica, estrutura operacional e experiência compatíveis com o objeto pretendido. Verificou-se que o modelo predominante adotado pelo mercado consiste na contratação integral do serviço, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra especializada, responsabilidade técnica e acompanhamento junto à concessionária de energia elétrica, prática que reduz riscos de incompatibilidade entre etapas e favorece maior controle da execução contratual. Diante da análise das alternativas apresentadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento integral dos materiais e execução da construção da subestação aérea de 75 kVA mostra-se a solução mais viável técnica, econômica e administrativamente.

Após visita técnica ao local escolhido para a implantação da referida Subestação, devidamente orientado pela equipe técnica da prefeitura municipal, ficou evidenciada a localidade ideal, com pré-dimensionamento em função da necessidade.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Em observância ao art. 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços, análise de contratações similares e utilização de referências oficiais de custos, resultando no montante de R\$ 103.951,29. A estimativa contempla todos os elementos necessários à implantação da subestação, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra especializada, encargos e responsabilidades técnicas, refletindo valores compatíveis com os praticados pelo mercado e atendendo aos princípios da razoabilidade e da economicidade.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
GESTÃO 2025/2028

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços e fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à implantação de subestação de energia elétrica, garantindo sua entrega em pleno funcionamento.

A contratação abrange o fornecimento, montagem, instalação, interligação, testes e comissionamento da subestação, incluindo todos os componentes elétricos e eletromecânicos, em conformidade com as normas técnicas da ABNT, regulamentações da ANEEL e exigências da concessionária local.

A empresa contratada será responsável pela qualidade, compatibilidade dos materiais, execução dos serviços e atendimento aos requisitos técnicos e de segurança, assegurando o adequado funcionamento da instalação.

A contratação integrada de serviços e materiais proporciona maior eficiência, redução de riscos técnicos e contratuais e responsabilização única pelo resultado final, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

9. JUSTIFICATIVAS DE CONTRATAÇÃO:

Promover o aumento de carga para edificação da UBS é medida imediata e de **CARÁTER DE URGÊNCIA**, haja vista o aumento pela demanda de energia elétrica com expansão da edificação, atendimentos e funcionamento de equipamentos médicos e de saúde, onde hoje já opera em seu limite, por vezes superando a capacidade de fornecimento resultando em quedas de energia sucessivas, comprometendo o funcionamento da edificação e do atendimento público de saúde no município. A construção de uma subestação aérea de 75KVA no Município de Primavera de Rondônia é fundamental para garantir o desenvolvimento sustentável, o bem-estar da população e a melhora da qualidade de vida dos habitantes da cidade. Este estudo preliminar se caracteriza por buscar uma solução de alto conteúdo técnico, facilidade de execução e durabilidade, atendendo com critérios técnicos e relação custo x benefício elevada, de modo a garantir uma obra eficiente e rápida para atender as necessidades do município. A opção pela contratação integral de empresa especializada fundamenta-se na necessidade de garantir conformidade técnica, segurança operacional e atendimento às exigências normativas da concessionária de energia elétrica. A centralização da responsabilidade técnica em um único contratado reduz riscos de falhas, retrabalhos e atrasos, além de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
GESTÃO 2025/2028

proporcionar maior previsibilidade quanto a prazos, custos e qualidade da entrega, fortalecendo a segurança jurídica do processo.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação de empresa especializada para a construção da subestação de energia elétrica visa assegurar a implantação de infraestrutura elétrica em pleno funcionamento, em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências da concessionária, garantindo segurança operacional, confiabilidade e continuidade do fornecimento de energia. Busca-se, ainda, a execução dos serviços com qualidade técnica, cumprimento de prazos e fornecimento de materiais adequados, com responsabilização única da contratada pelo resultado final, reduzindo riscos técnicos e operacionais e promovendo a eficiência, economicidade e o adequado uso dos recursos públicos, além da entrega da documentação técnica necessária à regularização e futura manutenção da instalação.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DOS COMPROMISSOS E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Para execução completa dos serviços implantação da SUBESTAÇÃO AÉREA 75 KVA PARA ATENDIMENTO DA UBS fica estabelecido como prazo de execução 30 (trinta) dias corridos e uma vigência para o Contrato a ser celebrado junto à empresa contratada de 120 dias corridos, contados a partir da data da publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado/União e/ou dos Municípios (AROM).

12. ESTUDO PRELIMINARES E PROJETOS A DESENVOLVER LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO:

Será realizado levantamento topográfico para determinar as características tridimensionais do terreno, como seu relevo e a localização de elementos naturais e artificiais. Será executado em várias etapas apresentando no mínimo os seguintes passos:

Planejamento: Define-se o objetivo do levantamento, a área a ser coberta e a precisão requerida. Também são consideradas as condições climáticas, acesso ao local e disponibilidade de equipamentos.

Pesquisa de campo: Consiste na coleta de informações sobre o terreno e a área a ser levantada. Inclui a identificação de pontos de referência, marcos geodésicos, limites da área e características naturais e artificiais relevantes.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
GESTÃO 2025/2028

Medições: Utilizando equipamentos como estação total, GPS (Global Positioning System) e nível óptico, são feitas medições para determinar coordenadas, altitudes e distâncias entre pontos de interesse. As medições deverão incluir:

Coordenadas planimétricas: Latitude e longitude de pontos no plano horizontal. **Cotas altimétricas:** Altitude ou elevação em relação a um plano de referência, geralmente o nível do mar.

Detalhamento do relevo: Para projetos que exigem maior precisão, como estradas e edifícios, são feitas medições adicionais para representar com precisão o relevo do terreno.

Processamento de dados: Os dados coletados são processados para calcular as coordenadas, altitudes e distâncias dos pontos levantados. Isso pode ser feito usando software especializado em topografia.

Elaboração de mapas e relatórios: Com base nos dados processados, são elaborados mapas e relatórios que representam as características topográficas da área levantada. Esses documentos podem incluir curvas de nível, perfis topográficos, plantas baixas e outros elementos relevantes para o projeto.

Entrega do levantamento: Os resultados do levantamento são entregues ao cliente ou responsável pelo projeto para utilização na elaboração de projetos de engenharia, arquitetura ou outros fins.

13. PROJETO ELÉTRICO ALTA TENSÃO:

Deverá ser concebido de maneira a atender os requisitos da edificação e sua demanda por energia atual e prevendo seu aumento natural, com a utilização de materiais de elevada resistência e durabilidade, inerentes às particularidades climáticas da região, para uma necessidade de manutenção reduzida, devendo o mesmo ser APROVADO NA ENERGISA (Concessionária Regional - RO).

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A solução ora apresentada, se caracteriza como uma alternativa viável para a questão, uma vez que possibilita, em curto prazo, uma resposta eficiente às necessidades que se apresentam. Nesse sentido, buscando atenuar eventuais danos ambientais, na efetivação da meta através da execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, o qual se caracteriza como de impacto ambiental mínimo para no seu aspecto técnico atender os anseios públicos de forma viável, deverá ser executada a limpeza, com remoção da camada vegetal na faixa variável de modo a atender estritamente os pontos de intervenção das obras projetadas neste documento, evitando-se ao máximo o



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
GESTÃO 2025/2028

desmatamento de novas áreas. Dentro da premissa de se reduzir os prejuízos ao meio ambiente, nas atividades de construção previstas para execução das obras de artes, adotar-se-á a movimentação do material de 1ª categoria, a partir dos extremos definidores das mesmas, de onde se extrairá a camada mínima necessária para recompor as pistas nos encontros do encabeçamento, de forma que os sulcos resultantes após devidamente conformados sirvam como ambiente de drenagens locais. Na eventual execução dos revestimentos de sub-base e Base dos pontos das intervenções, serão utilizadas jazidas previamente identificadas, sendo priorizadas aquelas adjacentes às plataformas estradais, para evitar o desmatamento de novas áreas.

Após a extração dos volumes necessários, às áreas exploradas deverão ser recuperadas, com o material expurgado das operações de desmatamento efetuadas nas limpezas das próprias jazidas, uniformemente distribuídos sobre toda área exposta.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade de garantir o funcionamento adequado, contínuo e seguro da Unidade Básica de Saúde Manoel de Lara, a contratação de empresa especializada para a construção de subestação de energia elétrica mostra-se imprescindível para assegurar a estabilidade do fornecimento energético, condição essencial à prestação dos serviços de saúde à população. A inexistência de infraestrutura elétrica compatível com a demanda da unidade compromete a operação de equipamentos médicos, sistemas de climatização, iluminação e demais serviços indispensáveis ao atendimento público.

A contratação integrada de serviços e fornecimento de materiais por empresa especializada assegura a conformidade técnica da instalação, o atendimento às normas da ABNT, às regulamentações da ANEEL e às exigências da concessionária local, além de permitir responsabilização única pelo resultado final, mitigando riscos técnicos, operacionais e contratuais. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público (art. 5º e art. 11), bem como à adequada definição da solução a ser contratada (art. 18), conclui-se que a contratação de empresa especializada é a alternativa mais vantajosa e adequada para atender às necessidades da UBS Manoel de Lara, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
GESTÃO 2025/2028

Primavera de Rondônia, 30/01/2026





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico	2	02/02/2026

ID: 23005	Processo	Documento
CRC: CA3DD082		
Processo: 1-2159/2025		
Usuário: ROBSON BARBOSA SANTOS		
Criação: 02/02/2026 09:57:34	Finalização: 02/02/2026 09:59:44	

MD5:	17A94880CFC788A0EA12C9458D395D75
SHA256:	96701922BC889091585B4675AC61DE02BEAB6EF7200B44A65E21EDC49F9DB940

Súmula/Objeto:
Estudo Técnico - ajustado

INTERESSADOS

JAIR GODINHO DA SILVA	Primavera de Rondônia	RO	02/02/2026 09:57:34
-----------------------	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ANALISE DE PROCESSO	02/02/2026 09:57:34
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JAIR GODINHO DA SILVA	Secretário Municipal de Saúde	02/02/2026 10:19:43
--	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

 ROBSON BARBOSA SANTOS	Agente de Combate à Endemias	10/02/2026 08:16:49
--	------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 23005 e o CRC CA3DD082.